

VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ/MF nº. 10.670.314/0001-55
NIRE 29.300.030.121

FATO RELEVANTE

ViaBahia Concessionária de Rodovias S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução nº 44 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de agosto de 2021, vem a público informar, em complemento ao fato relevante divulgado pela Companhia em 10 de abril de 2025 (“FR”), que, na data de hoje, assinou o 4º (quarto) termo aditivo ao contrato de concessão (“Aditivo”) das rodovias BR-116, BR-324, BA-526 e BA-528 (“Rodovias”) mencionado no FR, para a transição da gestão das Rodovias para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“Transição”).

A Companhia informa ainda que, após cumpridas as condições e formalidades previstas no Termo de Autocomposição pelas entidades governamentais, a Transição deverá ocorrer às 23:59h do dia 14 de maio de 2025.

A Companhia esclarece que, até que ocorra a Transição, continuará responsável pela operação, manutenção e conservação das rodovias, incluindo a administração das praças de pedágio, assegurando condições seguras e funcionais de mobilidade, bem como reafirma seu compromisso com os usuários e garante a prestação do serviço adequado até o momento do encerramento da concessão.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente atualizados sobre eventuais atualizações a respeito da Transição.

Salvador, 16 de abril de 2025

JOSÉ PEDRO GUERREIRO BARTOLOMEU
Diretor de Relações com Investidores